

REFORMA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:

NÓS SOMOS PARTE DELA

Por serem as atividades de ensino constitucionalmente livres para a iniciativa privada, fazemos parte do sistema brasileiro de ensino superior.

Nele chegamos há mais de 100 anos e nele fomos até onde o governo não pôde ir: éramos responsáveis por 45% da matrícula em 1966; hoje respondemos por 71%. A política de expansão de oferta pela via do atendimento da demanda pelo setor privado permitiu ao Governo, primeiro, criar o sistema de educação de massa em condições de eliminar a formação de pressões indesejáveis por parte dos grupos que ficariam alijados de uma formação superior. Em segundo lugar, permitiu a consolidação de um sistema de elite intelectual sediado num conjunto de instituições federais de ensino superior fartamente aquinhoadas com quadros docentes pós-graduados e em regime de tempo integral e uma infraestrutura de equipamentos, laboratórios e bibliotecas em condições equivalentes às observadas em muitos países do primeiro mundo. Esse sistema, público e gratuito, atende atualmente a 29% da matrícula no ensino de graduação.

Do ponto de vista social, abrimos oportunidades de estudo para gerações de jovens para os quais o Poder Público não encontrava meios de prover vagas. Do ponto de vista econômico, constituímos hoje importante setor empresarial de consumo, de geração de empregos e de distribuição de renda. As mais antigas instituições privadas – as que se consolidaram antes que fosse vedada a destinação de recursos públicos para instituições privadas – desenvolveram de forma associada as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e operam em condições similares às de muitas instituições públicas. As que chegaram mais tarde organizaram-se para oferecer, preponderantemente, educação de massa.

Quando se fala em reforma da educação superior, o setor privado manifesta-se diante da Nação para defender:

1 AUTONOMIA DAS INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS

O setor privado defende, ao lado das instituições integrantes do setor público, a autonomia das instituições universitárias, tal como estabelecido na Constituição Federal; sem amarras a quaisquer conceitos ou explicitações, que só serviriam para impor condições restritivas. Defende que as comunidades universitárias constituídas por administradores, professores e alunos são suficientemente esclarecidas e responsáveis para não fazer da autonomia algo como soberania. Todas as pessoas que as integram conhecem bem as leis, os costumes e as tradições democráticas, libertárias e pluralistas que imperam neste País. Não precisam de lições a esse respeito.

2 AUTONOMIA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

O setor privado entende que cabe ao Governo estabelecer as regras que virão assegurar plena autonomia financeira e de gestão de recursos das instituições federais de ensino superior. Apesar de tardia, vem em boa hora.

Não nos preocupa nem a expansão dessas instituições, nem a melhoria de desempenho e de qualidade que delas se espera em razão de sua maior liberdade para definir seus rumos. Pelo contrário, entendemos que o ensino superior público e gratuito deve estender-se cada vez mais a cada vez maior número de brasileiros.

Defendemos ainda que as regras e o modo como elas serão estabelecidas são questões que devem ser equacionadas entre as instituições e o Governo.

3 AVALIAÇÃO DO ENSINO

Desde que se começou a falar de avaliação neste País, ainda na década de setenta, muitas das primeiras instituições que se apresentaram para a ela se submeter pertenciam ao setor privado de ensino.

De lá para cá apoiamos todas as iniciativas do Ministério da Educação, ainda que fazendo as ressalvas devidas sempre que discordamos dos métodos, dos critérios e das práticas adotadas.

Reclamamos principalmente da falta de parâmetros. Precisamos saber, primeiro, o que o Ministério da Educação entende por qualidade, que critérios serão utilizados para aferir cada atributo de qualidade, como os dados serão coletados e processados, como as informações resultantes serão utilizadas. É o mínimo que se espera de quem pretende avaliar e usar seu poder em decorrência dos julgamentos de valor que fizer.

Mas, e por isso mesmo, a avaliação do Poder Público federal deve começar exatamente nas instituições que ele mantém com recursos oriundos da arrecadação de impostos. A sociedade tem o direito de saber como tais recursos são empregados, com grau de eficiência e de eficácia eles são gastos e quais os padrões de desempenho e de qualidade dos produtos e serviços que cada instituição lhe entrega de volta.

As instituições do setor privado precisam saber quais são os valores observados para cada parâmetro definido, para que possam aquilatar a que distância se encontram e, em razão disso, planejar seu futuro.

4 AUTONOMIA, AVALIAÇÃO E REFORMA

A oportunidade de uma reforma deve ser **TAMBÉM** a oportunidade para reafirmação do caráter democrático, libertário e pluralista da sociedade brasileira. Não interessa a ninguém o divisionismo, muito menos o preconceito que coloca alguns brasileiros no grupo dos bons, enquanto outros são jogados no grupo dos maus.

Todos queremos o desenvolvimento do País, e isso não é privilégio exclusivo de ninguém, muito menos de uns poucos iluminados.